

Ata Nº 579 – Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** de forma híbrida, presencialmente na Câmara de Vereadores e remotamente via Skype. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, João Carlos Alves dos Passos, Patricia da Costa Oliveira. Estava presente Cinthya Lorga, assessora do Gabinete do Vereador André Meirinho. O conselheiro Wilson Reginatto Júnior justificou ausência na reunião, pois não pode sair da sede da Associação Amor pra Down, devido a mesma ter sido roubada na noite passada. Participando remotamente estavam os seguintes conselheiros: Manuela Pessoa Duarte, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Guilherme Cardoso, Attela Provesi, Josiane Hoepers, Valdeci Matias, Regina Dal Bem. Estavam também presentes virtualmente: Ana Medeiros, estagiária do Conselho Tutelar; Djaíza Gomes de Sá, vice coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e representante da Secretaria de Educação; Kelli Spricigo, representante da Casa das Anas; Márcia Aparecida Coelho; Maria Helena Bittencourt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Paulo Edson Cavalcante, conselheiro tutelar; Priscila, representante do Instituto Vivaz. Pauta 01: Aprovação da Ata nº578. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº578, de quatorze de setembro de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de quinze de setembro, enviado a Departamento de Imprensa, solicitando a publicação do Edital nº003/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail de dezesseis de setembro, enviado a Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, convidando os acadêmicos, para apresentar na próxima reunião deste conselho, o Diagnóstico dos Conselhos de Políticas Públicas de Balneário Camboriú, elaborado pela Turma da oitava fase do Curso de Administração Pública da UDESC BC; Memorando nº38.917, de dezesseis de setembro, encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Memorando nº24.776/2021 que trata do parecer da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, acerca da necessidade legal de enviar parecer do Conselho Fiscal a cada mês, na Prestação de Contas dos Termos de Colaboração e Fomento e solicitando que esta comunicação seja enviada a todos os gestores de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; E-mail de dezessete de setembro, enviado a Associação Dragão Negro, enviando o Certificado de Registro e Qualificação e Inscrição de Projeto neste CMDCA; Memorando nº39.038, de dezessete de setembro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down, aprovado por este conselho na Reunião Ordinária de quatorze de setembro e explicando que o encaminhamento se faz, pois foi inserido no Plano de Trabalho, uma psicóloga para dar conta da demanda de casos de transtornos psicológicos em função da Pandemia de Coronavírus, sem necessidade de aumento de valor, os custos serão absorvidos pelo valor já aprovado. Documentos Recebidos: E-mail do dia quatorze de setembro, encaminhado pela Secretaria de Educação referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança, lembrando ao representante do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) que a segunda reunião de apresentação e trabalho da Comissão PPAC está agendada para o dia dezesseis de setembro (quinta-feira), às quatorze horas e trinta minutos e será realizada via aplicativo Google Meet; E-mail de quinze de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando e-mail recebido do Ministério da Mulher, da

Família e dos Direitos Humanos, informando que tendo em vista o Prêmio Brasil Amigo da Criança, que visa selecionar, premiar e disseminar as melhores práticas na promoção e fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes no apoio à implementação de políticas públicas em Direitos Humanos, nas esferas municipal, estadual e federal, encaminham o informativo para o desenvolvimento de política pública referenciada; Memorando nº38.086, de dezesseis de setembro, encaminhado pela Procuradoria Jurídica informando o recebimento do Ofício de Solicitação de Informações nº0200/2021/09PJ/BCA e informando que a Procuradoria já havia recebido idêntica solicitação do Ministério Público e solicitando que o CMDCA preste os devidos esclarecimentos sobre todo o assunto objeto da notícia de fato, no prazo concedido pelo Ministério Público; E-mail de dezesseis de setembro, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social de Capivari de Baixo, município de Santa Catarina, falando que devido a organização em relação a Implantação da Escuta Especializada no município de Balneário Camboriú, através do I Seminário de Escuta Especializada, solicitam a indicação de profissionais para Capacitação no município de Capivari de Baixo; Memorando nº38.076, de dezessete de setembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em resposta ao memorando encaminhado solicitando esclarecimentos para resposta ao Ofício de Solicitação de Informações nº0200/2021/09PJ/BCA, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca informam que: O município de Balneário Camboriú firmou convênio com a Associação Maternal Lar Bom Pastor, de Camboriú, em 2011 em virtude de fechamento da Associação Casa da Criança e Termo de ajuste de Conduta, encaminhado pela 4ª Promotoria de justiça, firmado nos autos nº005214410.2011.8.24.005, e na decisão proferida lemos que o município deveria permanecer com convênio entre o referido Fundo e essa nova entidade diretamente destinada, desde então o município estabelece Termo de Parceria com a entidade. Todos os editais de chamamento público para regulamentação de parceria entre a entidade e a sociedade civil são estabelecidos e previsto o pagamento desta ação. O município possui uma excepcionalidade e aplica, em conformidade com a Lei municipal nº1133/991, artº4, II-a, que orçamento anual do FMDCA será de 1% da receita corrente líquida do orçamento da Prefeitura Municipal. A Resolução 137, artigo 16, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, estabelece algumas vedações para utilização de recursos do FIA, entretanto cabe salientar que a referida Resolução não sobrepõe as resoluções municipais e não deve divergir de forma antagônica, principalmente porque no município temos uma destinação percentual prevista em lei o que gera uma estabilidade dos recursos. Informam ainda que na referida Resolução em seu artigo Art. 12, temos que a definição quanto à utilização dos recursos do FMDCA compete exclusivamente ao CMDCA. Ainda, a leitura de vedação do uso em políticas públicas essenciais cabe interpretação, pois aqueles recursos fonte de doações ou destinações indiretas não são aplicados em pagamentos de projetos previstos como a parceria entre o FMDCA e o Lar Bom Pastor. Sempre, é realizado Edital de Chamamento público tendo como base orçamentária a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município que já prevêem destinação direta da receita corrente líquida do município para financiamento no FMDCA. O principal argumento do CONANDA para impedimento da utilização de financiamento do FMDCA para serviços ditos essenciais é a irregularidade dos recursos no fundo. No caso de Balneário Camboriú não existe essa irregularidade de repasse na destinação dos recursos devido a vinculação orçamentária com a arrecadação municipal. Também na mesma resolução, art 15, que os recursos do FMDCA podem ser aplicados em projetos de "II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da

Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Os Editais e Termo de Parceria com a entidade Associação Maternal Bom Pastor eram estabelecidas com intenção de aquisição de vagas para acolhimento de crianças e não para manutenção das atividades da entidade. Permanecendo o mesmo número de vagas conveniadas de acordo com promulgação do TAC firmado em 2016 com Poder Judiciário (Autos nº005.11.052144-1). Toda instituição de acolhimento recebe a guarda da criança ou adolescente acolhida. Compreendemos que na Resolução não estabelece acolhimento familiar ou guarda para família extensa, ficando a critério do conselho de direitos a destinação de recursos para tal finalidade. Entretanto, com base na ação civil pública Sig 08.2021.00360405-5, em que a 4ª Promotoria de Justiça requer a cessação imediata do repasse dos recursos para Associação Lar Maternal Bom Pastor com recursos do FMDCA e passe a analisar a continuidade da parceria ou instituição de acolhimento familiar, esclarecemos que cessaremos o repasse da parceria firmada com a entidade e o FMDCA e estabeleceremos novo contrato com o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para pagamento do serviço de acolhimento de crianças afastadas do convívio familiar pelo prazo de dois meses. Nesse tempo, informamos que o município por orientação do Poder Judiciário da Vara da Infância e Juventude promoverá adequações físicas na atual estrutura do Lar dos Adolescentes para acolhimento também do público infantil afastado do convívio familiar por medida de proteção. Essas adequações trarão maior economicidade aos cofres públicos e promoverão o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares das crianças acolhidas, principalmente por não promover separação de grupos de irmãos. Atendendo as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações para Serviços de Acolhimento integrantes do Sistema Único de Assistência Social. Também informam que conforme estratégia de intervenção o município implantará o Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes atendendo ao disposto na Lei municipal nº4.264/2019 e explicam que no momento o Decreto esta em tramitação nos órgãos executivos e legislativos para regulamentação do Serviço e trâmites necessários para sua criação; E-mail do dia dezessete de setembro, enviado pela Secretaria de Educação referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança, com vários lembretes de atividades, encontros e reuniões a serem cumpridas; E-mail do dia vinte de setembro, encaminhado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, enviando Regimento Interno com as devidas alterações solicitadas em reunião deste conselho; E-mail de vinte de setembro, encaminhado pela Casa dos Conselhos, comunicando o convite a todos os conselhos municipais, para consulta do interesse em participar em mais uma edição da disciplina Controle Social e Accountability do Curso de Administração Pública da Universidade do Vale do Itajaí – UDESC BC, onde são realizados diagnósticos dos conselhos de políticas públicas e solicitando para enviar a indicação de interesse até o dia trinta de setembro. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (mês de agosto); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto PDEAR mês de agosto e equoterapia mês de agosto); Associação Dragão Negro (mês de agosto); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (meses de julho e agosto). Com relação aos repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA este conselho relembra que mantém convênio com a Associação Lar Maternal Bom Pastor por determinação judicial. Foi sugerido que neste momento, este CMDCA

demonstre ao Ministério Público o entendimento deste conselho, pois este conselho entende que esta verba não pode sair deste do FMDCA, mas tendo em vista a decisão judicial este conselho continua cumprindo. E além disto solicitar a retirada da obrigatoriedade deste repasse. A conselheira Patricia, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informou que foi aberta uma ação civil pública pela 4ª Promotoria de Justiça, para analisar e verificar possíveis irregularidades nas destinações de recursos do FMDCA para a Associação Lar Maternal Bom Pastor. A questão jurídica apresentada, explicou Patricia, foi levada para a Procuradoria Geral do município, o qual responderá. Mas como medida cautelar informou que o Termo de Parceria da entidade com o FMDCA será cancelado, será pago este último mês e os próximos pagamentos serão realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Patricia informou que chamarão a entidade para conversar, para verificar se ainda existe interesse em continuar a parceria e a proposta será diminuição de vagas e valor por demanda de uso. Patricia informou que em conversa com o Ministério Público e com o Juizado da Infância e do Adolescente foi assumido compromisso de garantir os direitos das crianças que lá estão e conduzir da melhor maneira essa situação. O promotor e a juíza consideraram inclusive a possibilidade de que o município faça adequações no espaço físico do Lar do Adolescente para receber as crianças e atender os dois públicos no mesmo espaço. Até ficarem prontas as obras de adequação para recebimento das crianças, o FMAS assumirá as parcelas com a entidade para poder atender essa modalidade, com prazo até a reforma ser concluída. Patricia informou também que num prazo de dois meses será implantado o Projeto Família Acolhedora. O conselheiro João sugeriu, já que o FMAS assumirá as parcelas da Associação Lar Maternal Bom Pastor, que seja retirado do Edital de Chamamento Público a modalidade de alta complexidade, o que foi aprovado por todos. João aproveitou para lembrar que os planos de trabalho inscritos neste edital devem ser previstos para os exercícios de Dois Mil e Vinte e Dois e Dois Mil e Vinte e Três. Foi levantado pelos conselheiros a possibilidade de buscar parceria com outra entidade, caso o Lar Bom Pastor não aceite a proposta. A conselheira Patricia informou também que o Programa Família Acolhedora será ampliado para idosos, pessoas com deficiência e também criar o serviço de cuidador especial. Nesse sentido, este CMDCA acompanha a orientação do executivo municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social de cessar o repasse da parceria firmada com a entidade e o FMDCA e estabelecer novo contrato com o Fundo Municipal de Assistência Social para pagamento do serviço de acolhimento de crianças afastadas do convívio familiar pelo prazo de dois meses. Referente a solicitação da UDESC os conselheiros aceitaram a proposta de continuidade do trabalho desenvolvido pela disciplina de Controle Social e Accountability do Curso de Administração. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais – Apresentação das ONG's: Instituto de Psicologia Sentir e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. O presidente passou a palavra para a conselheira Manuela que iniciou a apresentação do NAHC agradecendo a oportunidade e explicando que o NAHC é uma Organização Não Governamental – ONG, que atua no município de Balneário Camboriú há trinta e um anos. Possui uma diretoria voluntária e que realiza atividades sem fins lucrativos. Sua atividade visa atender à sociedade frente aos problemas que envolvem o uso de drogas lícitas ou ilícitas, compulsões que de alguma forma afetam o núcleo familiar e realiza atividades executadas pelo Programa Vida e também por meio do Grupo de Mútuo Apoio Amor Exigente. No Programa Vida atua focando no atendimento clínico ambulatorial para crianças, adolescentes e seus familiares. O objetivo geral é reestruturar e fortalecer a dinâmica familiar de crianças e adolescentes dependentes e/ou co-dependentes de substâncias psicoativas lícitas e

ilícitas, para que o ciclo da drogadição no seio familiar possa ser interrompido. Os objetivos específicos são: oferecer cento e sessenta vagas para crianças, adolescentes e adultos, pertencentes ao núcleo familiar em questão, visando tratamento em diversas esferas como físico, psicológico e espiritual; diminuir o uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida; oportunizar para crianças e adolescentes a reinserção escolar, auxiliando com reforço escolar e na redução do índice de evasão escolar nas redes de ensino. O público-alvo são pessoas do município, pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e seus familiares, crianças, adolescentes e seus familiares. Os encaminhamentos vem de toda a Rede de Atendimento: Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia da Mulher, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Rede das ONG's, demanda Espontânea e Rede Municipal de Atenção a Saúde e Educação. A conselheira Manuela falou que os encaminhamentos são recebidos pelo Serviço Social, depois passa pela Psicologia (infantil, adolescente e adulto), Mediação Familiar, Médico da Saúde Mental, Neuropsicopedagogia e Agente de Resgate, conforme for o caso. Manuela mostrou imagens dos consultórios e da equipe multidisciplinar e apresentou os projetos desenvolvidos, além do Programa Vida, como Amor Exigente e Feira de Utilidades do NAHC, bem como palestras, capacitações e confraternizações. Para encerrar informou os contatos e as redes sociais do núcleo. A conselheira Patricia elogiou o trabalho desenvolvido pelo NAHC e questionou as formas de encaminhamento, além disso perguntou se o órgão faz atendimento as famílias onde existe o uso do álcool ou drogas, não necessariamente da criança ou adolescente, mas de seu familiar. Manuela explicou que os encaminhamentos chegam através de e-mail e também de forma impressa entregue na recepção do NAHC. Falou que o atendimento é realizado com dependentes e com codependentes, falou sobre o Programa Amor Exigente, que atende esses codependentes, disse que o programa já voltou a funcionar presencialmente, das dezenove às vinte e uma horas, nas segundas-feiras, gratuitamente. A conselheira Manuela agradeceu a oportunidade e convidou a todos para conhecerem os trabalhos no núcleo. O presidente agradeceu a apresentação e o trabalho desenvolvido há tantos anos pelo NAHC. Na sequência explicou que a Sra. Lenita Novaes não pode comparecer para realizar a apresentação, mas que ele como integrante do Instituto de Psicologia Sentir apresentaria a entidade. Luciano explicou que o Instituto de Psicologia Sentir é uma Organização da Sociedade Civil fundada em dezenove de dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Sete, por um grupo de profissionais recém-formados na Faculdade de Psicologia da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, na qual desenvolveram um projeto de pesquisa no último ano do curso, onde se viu a necessidade de coletivizar os profissionais para um atendimento mais social da psicologia. Esse grupo fazia na época uma formação clínica em psicodrama, e esses alunos formaram essa associação. Luciano falou que o instituto oferece a comunidade de Balneário Camboriú e região alguns projetos e programas na área da saúde mental, educação e cultura para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. Falou sobre o Atendimento Psicoterapêutico que são atendimentos em saúde mental com ações de acolhimento, atenção, cuidado, além de psicodiagnóstico, avaliação psicológica e tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou que necessitam de apoio psicológico. O presidente Luciano falou que atualmente estão atendendo dezoito crianças e que este projeto é um atendimento social e o valor social é pago de acordo com a realidade de cada um. Falou sobre o Atendimento Domiciliar, disse que o projeto atende principalmente idosos e atualmente fazem em média quarenta e seis visitas. O projeto acontece desde Dois Mil e Doze e é

um serviço voltado para o público em geral, mas principalmente o público idoso que possui dificuldades de locomoção, e por algum motivo, não consegue sair de casa. Consistem em visita domiciliar e atendimento psicoterapêutico realizado por profissional da área de Psicologia. Sobre o Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias, Luciano falou que é um serviço de apoio, mediação e orientação familiar em situações de conflito interno e externo, que geralmente ocorre em grupo com toda a família presente. O trabalho é desenvolvido por psicóloga com especialização em terapia sistêmica e atualmente atendem vinte e duas famílias. Também falou do Grupo de Vivência que é um projeto desenvolvido semanalmente com pessoas acima dos sessenta e cinco anos. Falou do Grupo de Apoio e Estudos Sentir, da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ que é um trabalho semanal voltado para cuidadores, familiares e portadores da doença. Luciano falou sobre o Projeto Orientação Profissional que é um serviço voltado para os adolescentes e jovens que estão no ensino médio e que vão ingressar no universo acadêmico e precisam escolher um curso profissionalizante. Falou do Projeto Amar que é um programa de atenção, acolhimento e reabilitação com atividades afetivas, recreativas e cognitivas com a intenção de contribuir para a prevenção, promoção e reabilitação da saúde física, emocional, mental e social das pessoas acima dos sessenta anos. Apresentou o Projeto Expressão, que consiste na execução de oficinas de teatro, desenho e formação de grupos com atividades de comunicação e expressão verbal, corporal e emocional, memorização, ensaios, produção de espetáculos, atividades recreativas e artísticas. O Projeto Sexualidade na Escola – Conhecer para Prevenir, Luciano explicou que é um trabalho que busca orientar e informar sobre a sexualidade humana aos alunos do ensino fundamental de modo a criar uma nova cultura sobre o tema desenvolvendo a prevenção de saúde sexual aos adolescentes. Esta ação é desenvolvida conforme solicitação pré agendada e já foram atendidos mais de dois mil alunos em Brusque, Itapema e Porto Belo. O Instituto Sentir também desenvolve a Capacitação aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que consiste na qualificação dos profissionais que trabalham no CRAS e CREAS de modo a construir técnicas e dinâmicas para trabalharem com grupos. Falou do Projeto O Mundo das Drogas Não Pode Ser o Seu, que consiste na capacitação de professores e alunos para o combate às drogas na escola. Luciano citou alguns conselhos onde o instituto já participou. Falou do Projeto Cuidando de Quem Cuida que consiste em atendimento terapêutico de pessoas que trabalham com pessoas, principalmente com profissionais da psicologia, pedagogia, médicos, de programas municipais. Luciano ressaltou que nessa época de pandemia o projeto atendeu vários profissionais da saúde que estavam cansados e estressados e o programa deu apoio psicoterapêutico e estes profissionais. Luciano apresentou a equipe técnica e os contatos do instituto. Compartilho fotos e convidou a todos para conhecer o espaço. Pauta 04: Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança. O presidente passou a palavra a Sra. Djaíza, representante da Secretaria da Educação e responsável pelo andamento do Programa Prefeito Amigo da Criança. Djaíza explicou que em vinte e sete de julho foi apresentado para este CMDCA o programa e a adesão do prefeito ao programa. Djaíza explicou que o programa se encontra na sétima edição, é um projeto a nível municipal e a Secretaria de Educação foi convidada a ser articuladora, porém deve acontecer de forma intersetorial. O grande objetivo do programa é fazer com que as secretarias e autarquias municipais possam dialogar, planejar e buscar estratégias que possam avançar ainda mais na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Djaíza explicou que no final da edição, em Dois Mil e Vinte e Quatro, o município ganhará o selo Prefeito Amigo da Criança. Explicou que foram solicitados indicações de representantes para comporem essa comissão que acompanha

e valida este programa. Falou que já aconteceram duas reuniões e que já solicitaram para as secretarias mapearem ações que já contemplam crianças e adolescentes. Djaíza falou sobre algumas reuniões a serem realizadas para verificar o diagnóstico das atividades desenvolvidas, falou sobre os mapas que serão realizados, a metodologia do programa. Contou que será trabalhado o fortalecimento entre os conselhos. Djaíza falou da participação do CMDCA e que o conselho validará o trabalho que será encaminhado para a Fundação ABRINQ visando receber o selo. Falou que a equipe de trabalho é muito comprometida e se colocou a disposição. O presidente solicitou que seja verificado o relatório da Conferência da Criança e do Adolescente realizado em Dois Mil e Dezoito, pois o mesmo tem várias sugestões vindas das crianças e adolescentes que participaram do evento. Pediu para que seja verificado também o Plano Decenal que vigora até Dois Mil e Vinte e Cinco e também outros relatórios de conferências municipais de Assistência Social, por exemplo, para que se possa elencar várias atividades e ações vinculadas a criança e ao adolescente. Djaíza agradeceu a todos e se colocou a disposição. Pauta 05: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise da solicitação de capacitação do Conselho Tutelar e análise da solicitação de compra de computadores pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para o Programa Jovem Aprendiz. A comissão analisou as solicitações e em relação a solicitação do Conselho Tutelar, a comissão entende que há necessidade dos conselheiros se capacitarem e participarem de cursos de aperfeiçoamento, no entanto a solicitação veio fora da data já determinada em resolução por este conselho, que é de trinta dias de antecedência, pois a prefeitura precisa de tempo hábil para dar encaminhamento ao processo. A comissão explicou que mesmo que seja aprovada nesta reunião a ida dos conselheiros ao evento, o processo de encaminhamento para pagamento não será realizado em tão poucos dias e o evento é daqui oito dias. A comissão solicitou ao Conselho Tutelar que estes pedidos de participação em capacitações, eventos e cursos sejam encaminhados com no mínimo trinta dias de antecedência, conforme já foi solicitado anteriormente. Quanto a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a comissão aprovou a compra dos computadores, porém precisam apresentar os orçamentos. A comissão sugeriu que seja verificado com o Departamento de Contabilidade ou Secretaria de Controle Governamental, a forma de fazer a compra, pois os computadores comprados anteriormente foram comprados como se fossem para o conselho e foi feito uma justificativa para uso do Programa Jovem Aprendiz. O conselheiro Guilherme, diretor do Departamento da Juventude, justificou que devido a pandemia o curso está sendo ofertado de forma online, pois todas as plataformas que auxiliam essa demanda ainda não voltaram ao presencial. Falou que o programa atende em média duzentos e cinquenta jovens mensalmente. Disse que é uma média de trinta a trinta e cinco alunos por aula e os computadores são utilizados em duplas. Guilherme falou que os orçamentos já foram solicitados pelo Departamento de Compras. Falou do projeto que será desenvolvido pelo Instituto A Cabana que ofertarão diversos cursos, no Centro de Convivência da Família, que ajudará ainda mais estes jovens a se prepararem para o mercado de trabalho. A comissão solicitou que sejam enviados os orçamentos para análise deste conselho e deliberação na próxima reunião. O presidente falou que para o CMDCA é muito importante que os conselheiros tutelares participem de capacitação, mas há a necessidade de se enviar o pedido com antecedência. Restou deliberado por este conselho a não aprovação da solicitação do Conselho Tutelar, justificando-se no curto prazo de tempo, mas deixando a sugestão para que os conselheiros tutelares busquem as informações de capacitação para verificar futuros eventos. Quanto ao pedido de compra dos computadores para o Programa Jovem Aprendiz, encaminhado pela

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, este CMDCA aprova a compra, mas solicita o encaminhamento dos orçamentos para serem apresentados aos conselheiros e posteriormente encaminhados para compra. Pauta 06: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente perguntou se algum integrante do comitê gostaria de passar alguma informação para os conselheiros e lembrou que o Regimento Interno do comitê foi aprovado por este CMDCA na última reunião, com algumas solicitações de alterações e que será encaminhado a todos os conselheiros e entidades para conhecimento. Djaíza, vice coordenadora do comitê, eleita na última reunião, agradeceu pela escolha e disse que para o comitê era indiferente quem fosse eleita, o trabalho está e continuará sendo desenvolvido, visto que todos estão muito engajados. Djaíza falou do avanço na entrega do Regimento Interno e da Resolução nº038/21 e do trabalho e comprometimento dos membros para apresentar o documento. Falou do auxílio dos conselheiros de direitos na análise e aprovação destes documentos. A vice coordenadora informou que o comitê está articulando uma ação para o dia vinte e quatro, sexta-feira, que é o dia da Prevenção ao Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A conselheira Patricia que também participa do comitê falou que o material gráfico sobre as entidades está sendo finalizado, que até amanhã deve estar enviando a todos para aprovação e divulgação no dia vinte e quatro. O conselheiro João perguntou ao comitê como está a escuta especializada no Sistema Judiciário, como está a demanda, se o judiciário já tem uma sala própria para escuta especializada, com gravações e com as ações que devem ser feitas. João falou que há necessidade de entender o que o judiciário oferece e a partir do que ele oferece, criar a rede em torno, que há necessidade de se saber se o Poder Judiciário criará essa sala ou não. João salientou que deve haver um diálogo com o judiciário, pois não adianta se fazer todo um processo que futuramente possa ficar em desuso, pois a finalidade principal dela cabe ao judiciário. João solicitou essas informações para que este CMDCA possa visualizar e formular como funcionará essa rede de atendimento. Djaíza explicou que este diálogo com o Poder Judiciário já está acontecendo, que no segundo seminário tanto a Juíza da Infância e Juventude como o Promotor da 4ª Promotoria estavam presentes no evento. O conselheiro Douglas sugeriu que os profissionais que estarão a frente das escutas especializadas, sejam atestados e homologados pelo Poder Judiciário. A conselheira Josiane explicou que a escuta especializada não ocorre no sentido de gerar provas, não se questiona, se em algum momento a criança falar ou apresentar algo, são realizados os devidos encaminhamentos. O Poder Judiciário poderá encaminhar para o depoimento especial, com pessoas nomeadas pelo órgão, com uma sala especializada, com escuta, com áudio, gravação. Neste momento esta criança será questionada mais incisivamente por perito e/ou profissionais especializados nesse assunto. A escuta especializada funciona para ouvir e também respeitar a criança se ela não quiser falar, age no sentido de acolher essa criança e essa família. A vice coordenadora do comitê sugeriu uma pauta na reunião do CMDCA para tratar desse assunto em específico. Aproveitou e convidou a todos para participarem da reunião do comitê dia vinte e oito de setembro. O presidente solicitou que o comitê traga estas informações para os conselheiros, com termos mais específicos, para que fique claro. O presidente informou também que o comitê encaminhará para as secretarias um ofício solicitando pessoas que possam fazer essa escuta especializada, psicólogos ou psicopedagogos. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente falou que a comissão não teve tempo hábil para analisar as questões relacionadas ao Sistema Nacional de Atendimento – SINAN. Luciano informou que será necessário deliberar sobre o pedido de férias,

comunicado através do Ofício nº534/2021/CTBC/KS, da conselheira Karin Schwengber que solicitou férias de vinte e dois de novembro a vinte e um de dezembro de Dois Mil e Vinte e Um. Neste sentido o presidente informou que é necessário decidir em assembleia quem será chamado para assumir as férias da referida conselheira. A suplente Sandra Narciso nesta época estará a disposição para assumir, visto que já terá encerrado o tempo de substituição do afastamento da conselheira tutelar Caroline Feix. Restou aprovado a convocação da conselheira Sandra Narciso para assumir as férias da conselheira Karin. O conselheiro Paulo informou que o Conselho Tutelar está utilizando o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, falou da integração com o Ministério Público e falou que as demandas estão em ordem. Paulo deixou a palavra aberta para qualquer questionamento sobre o Conselho Tutelar e se colocou a disposição. Sem manifestações, o presidente agradeceu e parabenizou os conselheiros tutelares pelo trabalho desenvolvido. Pauta 08: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos faltantes para renovação de Registro e Qualificação da Associação de Artes Marciais Borba. O presidente explicou que este assunto foi deliberado na reunião passada, mas a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação solicitou pauta novamente. A comissão explicou que no último e-mail enviado para esta entidade solicitava-se o Alvará Sanitário e a Certidão Negativa de Débitos Municipais (pois apresentavam débitos). O último e-mail foi enviado em quatro de agosto e desde então este conselho não recebeu retorno, não foram entregues nenhum dos documentos solicitados. O conselheiro João colocou o documento de protocolo de solicitação do Alvará Sanitário grupo de whatsapp dos conselheiros, e devido a apresentação, no dia de hoje, do protocolo de solicitação do alvará sanitário a comissão entendeu liberar o registro, pois outros registros já foram liberados com a apresentação do protocolo de solicitação do alvará. Entretanto, ainda falta entregar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, pois a associação está em débito. O conselheiro João enviou para o grupo de whatsapp, no momento, a certidão solicitada pela comissão. A certidão foi analisada, mas ainda está com débitos municipais. João esclareceu que os débitos da associação podem ser quitados até trinta e um de dezembro do corrente ano. Manuela esclareceu que os débitos são de Dois Mil e Vinte e Dois Mil e Dezoito. Manuela falou que estes dois documentos solicitados pela comissão não chegaram formalmente ao CMDCA, que a conselheira e a secretária deste CMDCA fizeram uma varredura nos e-mails recebidos da Associação de Artes Marciais Borba, mas não foi encontrado nenhum e-mail de retorno do último e-mail enviado pela comissão. O conselheiro João sugeriu deixar aprovado por este CMDCA que mediante a entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais, mesmo positiva com efeitos negativos, seja liberado o registro. João explicou que como a Associação Borba está localizada no mesmo espaço que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS ele conversará com o Sr. Sérgio, presidente da entidade, para que o mesmo apresente este documento. A conselheira Manuela falou que se abrir precedente para esta entidade, as próximas também terão, e isto deve ser analisado por este conselho. Restou deliberado por este CMDCA deixar o registro aprovado mediante a entrega da CND Municipal positiva mas com efeitos negativos, para que esse assunto não precise voltar pra pauta. Pauta 09: Assuntos Gerais. A conselheira Regina da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral solicitou orientação do CMDCA pois entendeu que a comissão sugeriu na ata anterior que as instituições que tiveram o termo de aditivo não poderiam receber o aumento de quinze por cento. A comissão de Organização de Editais sugeriu para que as entidades que trabalham com pessoas com deficiência (AMA Litoral, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Amor pra Down e Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes

Físicos – AFADEFI) se reúnam para conversar e definir estes valores para o Atendimento a Pessoas com Deficiência e seus familiares. O presidente convidou a todos para prestigiar o Projeto Primavera BC realizado pela Fundação Municipal de Cultura – FMC e Secretaria de Turismo. O presidente convidou a todos também para voltarem para as reuniões presenciais, pois todos os protocolos estão sendo tomados. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 06/10/2021 às 11:09:19 (GMT -3:00)

Ata nº579 - Ordinária de 21 de Setembro de 2021.pdf

ID única do documento: #4e1a740b-b9c2-4be7-ab9f-0bf8c36b6cc1

Hash do documento original (SHA256): 3267a85cade18f374614af748dc2a3141275d84e2de515e3972d2252b0785204

Este Log é exclusivo ao documento número #4e1a740b-b9c2-4be7-ab9f-0bf8c36b6cc1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (13)

- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 13:03:49 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 08/10/2021 às 08:51:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 17:13:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 11:41:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 11:10:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 11:13:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 13:11:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Guilherme Cardoso (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 11:29:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 14:21:32 (GMT -3:00)



- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 15:53:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Attela Provesi (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 16:05:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 06/10/2021 às 16:20:29 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 08/10/2021 às 08:39:37 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

06/10/2021 às 11:13:32
(GMT -3:00)

Evento

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 187.59.62.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 11:10:38
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 11:09:26
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

06/10/2021 às 11:29:15
(GMT -3:00)

Guilherme Cardoso (Autenticação: e-mail guilhermecardoso.dm@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 13:03:49
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 191.187.239.234) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

06/10/2021 às 11:41:33
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 13:11:17
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 179.176.183.132) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 14:21:32
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 181.223.87.109) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 15:53:37
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 189.8.102.170) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 16:20:29
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 17:13:47
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2021 às 16:05:39
(GMT -3:00)

Attela Provesi (Autenticação: e-mail attela@univali.br; IP: 200.169.48.9) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/10/2021 às 08:51:07
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

Data e hora

08/10/2021 às 08:39:37
(GMT -3:00)

Evento

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospps@hotmail.com; IP: 177.75.69.48) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/10/2021 às 08:51:07
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.